



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2743, DE 16 DE JULHO DE 2009.

“CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de **JACIARA-MT**, no uso das competências e atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Municipal, tendo em vista o superior e interesse público, e

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº. 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – **PRONASCI**, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que o **PRONASCI** destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – **PRONASCI**.

Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, é de natureza colegiada, e tem a finalidade de deliberar encaminhamentos e ações previstas no âmbito do **PRONASCI** no Município de **JACIARA-MT**.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Art. 3º Fica assegurada à participação dos integrantes do GGI-M nas decisões do PRONASCI, que serão tomadas por consenso entre seus membros, respeitadas as autonomias legais e institucionais dos representantes dos órgãos e entidades representadas.

Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, ora criado, terá a seguinte composição:

- I . Gabinete do Prefeito;
- II . Secretaria Municipal Adjunto de Planejamento;
- III..Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- IV. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- V. Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
- VI .Secretaria Municipal de Finanças;

§1º Fica assegurada a participação, na condição de convidados, de representantes da Magistratura Estadual e do Ministério Público Estadual do Mato Grosso lotados na Comarca de **JACIARA-MT**.

Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverá apresentar suas decisões ao Comitê Gestor Municipal do PRONASCI que ficará responsável pela execução das ações.

Art. 6º O Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI tem como objetivo:

- I. Fazer levantamento de dados estatísticos acerca dos indicadores sociais no âmbito do Município de **JACIARA-MT**;
- II. Estabelecer planos para diagnosticar e apresentar sugestões de intervenções sociais que possam ser contempladas pelo PRONASCI;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

- III. Efetivar interlocuções com setores da segurança pública, objetivando coletar subsídios para elaboração de proposições e projetos orientados aos objetivos do PRONASCI;
- IV. Discutir e propor legislação, em coerência com os estudos realizados, que possa contribuir para obtenção das metas previstas no PRONASCI;
- V. Proceder à divulgação dos estudos e informações referentes às atividades e proposições encaminhadas no âmbito do Comitê Gestor Municipal;
- VI. Identificar e promover estudos para captação de recursos previstos no PRONASCI;
- VII. Conceber, elaborar, coordenar e implantar projetos de cunho social, articulados com os princípios contemplados e metas previstas no PRONASCI;
- VIII. Executar e acompanhar as ações determinadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

Art. 7º O Comitê Gestor Municipal do PRONASCI, será formado por 05 representantes do Poder Executivo Municipal, sendo eles:

- I . Prefeito Municipal – Max Joel Russi
- II . Secretário Adjunto de Planejamento – Vanderlei Silva Oliveira
- III .Secretário Infraestrutura - Leomar Rodrigues
- IV .Secretário de Educação, Cultura e Esportes – Emerson Guimarães ;
- IV .Secretário de Finanças – Regin de Oliveira Campos.

§1º Os membros integrantes não serão remunerados pela atuação no Gabinete de Gestão Integrada Municipal do PRONASCI.

§2º O Comitê Gestor Municipal do PRONASCI será coordenado pelo Coordenador- Geral – Prefeito Municipal Max Joel Russi;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

§3º A coordenação do Comitê Gestor Municipal do PRONASCI poderá convidar profissionais especializados para participarem dos estudos a serem realizados.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 16 DE JULHO de 2009.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com
afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.**

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal